ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Prefeitura Municipal de Passos Maia necessita realizar processo licitatório para a aquisição de camisetas e pulseiras de identificação, com o objetivo de atender às demandas das diversas secretarias municipais em ações, campanhas, projetos e eventos oficiais.As camisetas são itens essenciais para padronização visual e identificação de participantes, voluntários, servidores e grupos específicos, como grupos de dança, oficinas culturais, equipes de trabalho, atividades esportivas e campanhas institucionais. A utilização desse material contribui para a organização, profissionalismo e boa apresentação das ações promovidas pelo Município, garantindo maior reconhecimento por parte da população e fortalecendo a imagem institucional.As pulseiras de identificação são igualmente necessárias para controle, organização e segurança em eventos públicos realizados pela Administração Municipal, permitindo identificar participantes, dividir grupos, controlar acessos ou autorizações específicas, especialmente em ações que envolvem crianças, idosos, atividades esportivas ou eventos de grande circulação. Considerando que se trata de materiais de uso contínuo, demandados ao longo de todo o exercício em diferentes ocasiões e por várias secretarias, torna-se imprescindível a realização de licitação para garantir economicidade, transparência, padronização, qualidade dos produtos e regular abastecimento, conforme determina a legislação vigente sobre contratações públicas.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 O município não dispõe de planos de contratações para este tipo de serviço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A empresa deve cumprir com todas as exigências continas no termo de referência e edital. O contratado ficará obrigado a atender integralmente a todos os pedidos realizados durante a vigência da contratação, comprometendo-se ainda a observar as seguintes exigências:
As cores das camisas e pulseiras, a arte de personalização, e o estrito cumprimento do prazo de 48 (quarenta e oito horas) apos a solicitação para a entrega dos objetos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados conforme a demanda pretendida para este ano.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado

o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

(x) II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

5.2 Após a realização de pesquisas de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não foi identificado nenhum item que corresponda ou seja similar ao objeto de nossa busca.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O custo estimado da contratação é de **R$ 29.570,00 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais)** se deu a partir da pesquisa de preços realizada a fornecedores**,** está anexado junto ao documento de formalização de demanda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 CONTRATADA;
Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou recondicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor.
Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto conforme termo de referência;

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do

parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.
Procedida a avaliação técnica e econômica da possibilidade de parcelamento do objeto da presente contratação, opta-se em dividi-lo em lote, em vista da necessidade de entrega unitária.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Proporcionar eventos harmoniosos, gerando bem estar, promovendo as datas festivas do município

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não possui.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.
A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.
A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para atingir a necessidade do município.

Passos Maia /SC, 17 de outubro de 2024

Ana Carolina Kubeneck Dal Bem
Consultora Extrajudicial